



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS-COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO SERIADA – SASI**  
**PRIMEIRA ETAPA - Triênio 2010/2012**  
**EDITAL N.º 08/2009 – COPESE/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber aos interessados que, **no período de 28 de setembro a 05 de novembro de 2009**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo por Avaliação Seriada – SASI 2009, para os cursos de Graduação relacionados nos Quadros I e II, **via Internet ou na UFVJM (Campus Diamantina e Campus de Teófilo Otoni)**.

**1. DOS CURSOS E VAGAS**

Os cursos e as vagas oferecidos no 1º semestre letivo do ano de 2010 estão discriminados nos Quadros I e II.

**Quadro I – Cursos e Vagas / CAMPUS DIAMANTINA**

Cursos	Vagas	Turno
Agronomia (Bacharelado)	13	Diurno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T	60	Diurno
Bacharelado em Humanidades - BHU	120	Noturno
Ciências Biológicas (Licenciatura)	15	Noturno
Educação Física (Licenciatura)	15	Noturno
Enfermagem (Bacharelado)	15	Diurno
Engenharia Florestal (Bacharelado)	13	Diurno
Farmácia (Bacharelado)	15	Diurno
Fisioterapia (Bacharelado)	15	Diurno
Nutrição (Bacharelado)	13	Diurno
Odontologia (Bacharelado)	15	Diurno
Química (Licenciatura)	15	Noturno
Sistemas de Informação (Bacharelado)	15	Noturno
Zootecnia (Bacharelado)	13	Diurno

**Quadro II – Cursos e Vagas / CAMPUS TEÓFILO OTONI**

Cursos	Vagas	Turno
Administração (Bacharelado)	15	Noturno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T	60	Diurno
Ciências Contábeis (Bacharelado)	15	Noturno
Ciências Econômicas (Bacharelado)	15	Noturno
Matemática (Licenciatura)	15	Noturno
Serviço Social (Bacharelado)	15	Noturno

1.1. O candidato aprovado nos bacharelados em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Humanidades (BHU) cursará um programa interdisciplinar, sendo diplomado após o cumprimento da carga horária mínima de 2.460 horas estabelecida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Os concluintes destes bacharelados poderão optar, então, por um dos cursos específicos descritos nos Quadros III, IV e V, garantindo a possibilidade de uma nova formação superior sem a necessidade de novo Processo Seletivo.

1.1.1. O curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) permite o acesso aos cursos de Ciências Humanas (Quadro III) e o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) permite o acesso aos cursos de Engenharia (Quadros IV e V).

**Quadro III – CAMPUS DIAMANTINA**  
**Cursos de Ciências Humanas**

Cursos	Turno
Geografia	Noturno
História	Noturno
Letras / Espanhol	Noturno
Letras / Inglês	Noturno
Pedagogia	Noturno
Turismo	Noturno



**Quadro IV – CAMPUS DIAMANTINA**  
**Cursos de Engenharia**

Cursos	Turno
Engenharia de Alimentos	Diurno
Engenharia Mecânica	Diurno
Engenharia Química	Diurno

**Quadro V – CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
**Cursos de Engenharia**

Cursos	Turno
Engenharia Civil	Diurno
Engenharia Hídrica	Diurno
Engenharia de Produção	Diurno

1.2. O candidato ao Processo Seletivo de Avaliação Seriada estará concorrendo às vagas previstas nos Quadros I e II que representam 50% das vagas destinadas a cada curso, desde que atendidas as normas elencadas neste Edital.

1.3. Do total de vagas do Processo Seletivo por Avaliação Seriada - SASI, 60% é destinado aos candidatos provenientes de Escola Pública, que comprovem ter cursado 50% da vida escolar na rede pública, dos quais 100% do Ensino Médio, conforme a resolução nº14 CONSEPE, Anexo II, e 40%, aos candidatos provenientes de Escola Particular.

1.4. Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter atividades didáticas aos sábados e os cursos ministrados no turno diurno poderão ter atividades didáticas no período noturno.

**1.5. Os candidatos ficam cientes de que esta Instituição não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa, não queiram freqüentar as aulas às sextas-feiras após as 18:00h e aos sábados ou participar do processo seletivo em pauta.**

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para a 1ª Etapa do Processo de Avaliação Seriada – SASI, triênio 2009-2011, poderá ser feita, no período de 28 de setembro a 05 de novembro de 2009, via Internet <http://www.ufvm.edu.br> ou na UFVJM - Campus Diamantina e Campus Avançado do Mucuri.

2.2. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição.

2.3. Não haverá alterações referentes à opção de Curso e local de prova em nenhuma hipótese.

2.4. O candidato que não fez a 1ª etapa do triênio anterior poderá requerer a sua inscrição para a 1ª e 2ª etapas, neste caso o candidato fará parte do triênio 2008/2010.

2.4.1. As provas da 1ª etapa seguirão as diretrizes da nova organização curricular para os cursos de ensino médio, implementadas nas escolas integrantes do projeto Escolas-Referência, Resolução nº 833/2006 do Estado de Minas Gerais, e o conteúdo programático está contido no Anexo I.

2.5. A inscrição poderá ser feita:

2.5.1. pela Internet, a inscrição poderá ser efetuada do dia 28 de setembro até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de novembro de 2009, devendo o candidato:

- acessar a página <http://www.ufvm.edu.br> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas;
- **ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição.**
- aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a 1ª etapa, e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o candidato que optar por fazer a 1ª e 2ª etapas juntas;
- **providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.**

2.5.2. pessoalmente, na secretaria da COPESE, Campus de Diamantina, Rua da Glória, 187 – Centro – Diamantina e/ou no Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni, na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, s/nº - Ipiranga.

2.5.2.1. A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição/renovação não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.2.2. A UFVJM não se responsabiliza por pagamento da taxa de inscrição/renovação feito fora do prazo.

2.6. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção pela localidade onde deseja fazer as provas:



Águas Formosas  
Almenara  
Araçuaí  
Conceição do Mato Dentro  
Curvelo  
Diamantina  
Ipatinga  
Itamarandiba  
Malacacheta  
Montes Claros  
Nanunque  
Pedra Azul  
Salto da Divisa  
Taiobeiras  
Teófilo Otoni

2.7. O candidato que não indicar a opção ou marcar mais de uma localidade fará, obrigatoriamente, a prova na cidade de Diamantina.

2.8. Não havendo o mínimo de 50 (cinquenta) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, essas serão realizadas na localidade mais próxima. O candidato será devidamente comunicado, caso ocorra tal situação.

2.9. O Manual do Candidato conterá o conteúdo programático do bloco de disciplinas constante nos Quadros VI e VII e deverá ser retirado, posteriormente, pela Internet.

**2.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

**2.11. O candidato deverá retirar, via Internet, seu Comprovante Definitivo de Inscrição no site da Instituição, a partir do dia 30 de novembro de 2009.**

2.12. O candidato que constatar algum **dado de sua identificação incorreto** no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente ou, no máximo, até o dia 4 de dezembro de 2009. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações, nem feitas alterações.

### 3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo de Avaliação Seriada – SASI, reger-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96.

3.2. As provas versarão sobre os conteúdos da Base Nacional Comum do Ensino Médio e seguirão as diretrizes da nova organização curricular para os cursos de ensino médio, implementada nas escolas integrantes do projeto Escolas-Referência, Resolução nº 833/2006 do Estado de Minas Gerais, bem como as especificações do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009, Portaria nº 109/2009, e terão a complexidade compatível com cada ano do Ensino Médio correspondente à etapa à qual se inscreveu o candidato, conforme os programas publicados no Anexo I deste Edital.

3.2.1. Os conteúdos de cada disciplina foram agrupados em blocos, conforme a distribuição do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009, Portaria nº 109/2009, a saber:

- **Bloco I:** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Arte, e Educação Física.
- **Bloco II:** Matemática e suas Tecnologias
- **Bloco III:** Ciências Humanas e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: História e Geografia.
- **Bloco IV:** Ciências da Natureza e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Química, Física e Biologia.

**3.3. As questões das provas avaliarão conhecimentos e habilidades intelectuais do candidato, tendo como parâmetro de construção o modelo adotado pelo ENEM (vide simulado do ENEM: <http://www.enem.inep.gov.br/>).**

3.4. As provas da 1ª Etapa conterão questões de múltipla escolha envolvendo o conteúdo programático de cada Bloco, totalizando 45 questões, que conterão de 4 (quatro) alternativas cada uma, com possibilidade de uma única resposta correta, conforme o Quadro VI.

3.5. As provas serão aplicadas conforme especificações a seguir:



Disciplinas	Questões		Data / Hora
	Nº	Pontos	
<b>Bloco I</b> Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Arte, e Educação Física	15	15	13/12/2008 15:00 as 19:00
<b>Bloco II</b> Matemática e suas Tecnologias	10	10	
<b>Bloco III</b> História, Geografia	10	10	
<b>Bloco IV</b> Química, Física e Biologia	10	10	

\* Valor total: 45 (quarenta e cinco) pontos, sendo 1,0 ponto para cada questão.

**2ª Etapa - Triênio 2008/2010**  
**Quadro VII- Questões de Múltipla Escolha**

Disciplinas	Questões		Data / Hora
	Nº	Pontos	
Biologia	08	08	13/12/2008 08:00 as 12:00
Física	07	07	
Geografia	06	06	
História	06	06	
Língua Estrangeira (Inglês)	06	06	
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	12	12	
Matemática	07	07	
Química	08	08	

\* Valor total: 60 (sessenta) pontos, sendo 1,0 para cada questão

3.6. O valor total da pontuação total de cada etapa é o que segue:

1ª Etapa = 45 pontos

2ª Etapa = 60 pontos

#### 4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas no **dia 13 de dezembro de 2009** nas seguintes localidades:

Águas Formosas  
Almenara  
Araçuaí  
Conceição do Mato Dentro  
Curvelo  
Diamantina  
Ipatinga  
Itamarandiba  
Malacacheta  
Montes Claros  
Nanunque  
Pedra Azul  
Salto da Divisa  
Taiobeiras  
Teófilo Otoni

4.2. O candidato somente terá acesso às provas, mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI disponibilizado no site da UFVJM, a ser impresso em impressora laser ou jato de tinta, e do Documento de Identidade (RG) com o qual se inscreveu ao Processo Seletivo.

4.3. As provas da 1ª Etapa acontecerão de 08:00h as 12:00h e as da 2ª Etapa, de 15:00h as 19:00h. Recomenda-se ao candidato que esteja no local de provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos em relação ao horário marcado para o início das mesmas.

4.4. A entrada de candidatos no recinto destinado às provas, fora dos horários estipulados, não será permitida sob nenhum pretexto.

**4.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados no Edital estará eliminado do Processo Seletivo.**



- 4.6. As provas serão realizadas, conforme especificações nos Quadros VI e VII.
- 4.7. Caso necessite fazer as provas em setor especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM, até o dia 09 de dezembro de 2009, impreterivelmente, para que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências necessárias. O candidato deve apresentar, nesse caso, o relatório médico que justifique o pedido.
- 4.8. Só fará provas em hospital o candidato que apresentar atestado médico-pericial confirmando a necessidade de tal atendimento.
- 4.9. Não será permitida a presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais, nos locais de prova.
- 4.10. No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.
- 4.11. O candidato deverá permanecer no recinto de realização das provas durante, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos, após o seu início.
- 4.12. O candidato que, durante a realização das provas, se utilizar de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Seriado.
- 4.13. Durante a realização das provas só será permitido o uso de caneta preta, lápis preto e borracha.**
- 4.14. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de boné, relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, mp3, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos. O candidato que for encontrado de posse de algum dos equipamentos mencionados, mesmo que desligados, será eliminado do Processo Seletivo.
- 4.15. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a COPESE não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.
- 4.16. À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas da sua realização, caso seja comprovada essa necessidade.

## 5. DA ELIMINAÇÃO, DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Estará eliminado do Processo Seletivo por Avaliação Seriado – SASI, triênio 2009-2011, o candidato que:
- 5.1.1. não comparecer a nenhuma das etapas;
  - 5.1.2. descumprir os itens 4.12 e 4.14, deste Edital;
  - 5.1.3. obtiver resultado zero na soma dos pontos das três etapas em qualquer bloco de disciplinas;
  - 5.1.4. comunicar-se, durante a realização das provas, com outros participantes; usar de meios ilícitos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina;
  - 5.1.5. apresentar documento falso à COPESE/UFVJM;
  - 5.1.6. deixar de renovar a sua inscrição, a cada ano, nas datas e prazos determinados pela COPESE em Edital.
- 5.2. Havendo anulação da questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos. O pedido de anulação de questão só será considerado, quando apresentado por escrito pelo candidato, até 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas do Processo Seletivo em pauta.**
- 5.3. Os candidatos da 3ª Etapa não eliminados, após o resultado obtido nas três etapas, serão classificados por ordem decrescente até o limite das vagas oferecidas no final do triênio, por curso, para a matrícula na UFVJM, no primeiro semestre letivo de 2012.
- 5.4. O candidato classificado no Processo SASI estará concorrendo a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas para cada curso, conforme os quadros I e II deste edital.
- 5.5. As vagas não preenchidas pelos candidatos do SASI do triênio 2009/2011 serão remanejadas para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2009, destinando-se aos candidatos excedentes.
- 5.6. O preenchimento das vagas remanejadas do SASI ocorrerá em chamadas procedidas pela Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA da UFVJM.
- 5.7. O candidato da 3ª Etapa do SASI que tiver concorrido também às vagas reservadas para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no mesmo curso, apurados os resultados, será classificado para o Processo em que obtiver maior pontuação.
- 5.8. O candidato da 3ª Etapa do SASI que tiver concorrido também às vagas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em cursos diferentes, e classificado para os dois Processos Seletivos, fará a opção por um deles, até o prazo da matrícula referente à 1ª chamada prevista neste Edital.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 6.1. Exceto o pedido de anulação de questão, previsto na forma do inciso 5.2 deste Edital, não caberá recursos de qualquer natureza.
- 6.2. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, na Ficha de Inscrição, nas folhas de Leitura Ótica e nas provas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 6.3. O preenchimento das vagas do SASI oferecidas em cada curso será feito com o candidato mais bem classificado, após as três etapas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, conforme os critérios constantes neste Edital.
- 6.4. Os candidatos à 1ª e/ou 2ª Etapas deverão retirar no site da Instituição o Comprovante Definitivo de Resultado, habilitando-o a se inscrever ou não na etapa subsequente.
- 6.5. Não preenchidas 40% das vagas destinadas a candidatos provenientes de escolas que compõe a rede de ensino particular, estas serão redirecionadas para candidatos da rede pública de ensino.
- 6.6. Não haverá informações de resultados por telefone ou via e-mail.**
- 6.7. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.
- 6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM, mediante proposta da COPESE.
- 6.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, o Anexo I e quaisquer outros editais complementares ligados à espécie que vierem a ser publicados pela UFVJM.
- 6.10. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 05 de agosto de 2009.

**Prof. Marcelino Santos de Moraes**  
Coord. Geral da COPESE / UFVJM

**Prof. Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu**  
Reitor / UFVJM